

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES

A UNINASSAU MACEIÓ faz saber que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de docentes** para os seguintes **cursos**:

ÁREA DE HUMANAS	ÁREA DE EXATAS	ÁREA DE SAÚDE
<ul style="list-style-type: none"> •Administração •Ciências Contábeis •Comunicação Social: Jornalismo e Publicidade e Propaganda •Design Gráfico •Direito •Gastronomia •Pedagogia • Psicologia • Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e Desenvolvimento de Sistemas •Arquitetura e Urbanismo •Engenharia Civil •Engenharia Elétrica •Engenharia Mecânica •Engenharia Química •Sistemas de Informação 	<ul style="list-style-type: none"> •Biomedicina •Ciências Biológicas •Educação Física •Enfermagem •Farmácia •Fisioterapia •Nutrição •Odontologia •Radiologia •Serviço Social

O processo de seleção será organizado pela Vice-Reitoria e a Coordenação Acadêmica desta IES, com a constituição de Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros em cada área de formação, **por curso**, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

1.Dos requisitos:

O candidato(a) deverá apresentar, cumulativamente:

- Título de Doutor ou Mestre, válido no Brasil, na área do Curso;**
- Curriculum Lattes* atualizado e comprovado;
- Experiência docente no ensino superior;
- Experiência profissional na área de atuação e
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno.

2. Da Inscrição:

2.1. O candidato(a) deverá enviar e-mail para direcao.mcz@uninassau.edu.br, com o assunto PROCESSO SELETIVO-ÁREA:..., indicando no corpo do e-mail **o(s) curso(s)** e **a(s) disciplina(s) que se encontra apto a ministrar, anexando o currículo lattes e os diplomas de doutorado e/ou mestrado digitalizados, até o dia 20 de junho de 2017.**

2.2 . Caso o e.mail de inscrição seja recebido sem os anexos dos documentos exigidos no item 2.1 supra, a inscrição será indeferida liminarmente.

3. Da Seleção:

3.1. Fase eliminatória:

I- Análise do *curriculum lattes*, considerando a comprovação dos requisitos constantes do item 1 do presente edital.

II. avaliação escrita tendo por conteúdo temas relevantes **da(s) disciplina(s) que o candidato pretenda ministrar**, bem como a elaboração de uma questão de prova sobre o respectivo tema.

3.2. Fase Classificatória

I. avaliação didático-pedagógica efetuada em aula expositiva, com duração de 20 minutos, sobre tema previamente sorteado, dentre os elencados no ementário da disciplina escolhida pelo candidato(a) no ato da inscrição.

II. entrevista com a Coordenadora Acadêmica e a Vice-Reitora.

3.3. Resultado

O resultado final será divulgado aos candidatos aprovados, que serão certificados pela IES.

4. Da contratação:

4.1. A contratação do(a) candidato(a) será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2. A classificação do candidato(a) não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Vice-Reitoria da IES.

4.3. O candidato(a) selecionado(a) fica obrigado(a) a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária, prevista na regulamentação da mantenedora, para contratação.

5. Das disposições finais e transitórias

5.1. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Direção Acadêmica desta IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores;

5.2. O não comparecimento do(a) candidato aprovado(a) na data agendada para contratação será considerado desistência;

5.3. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o(a) candidato(a) alegar desconhecê-las;

5.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão designada pela Vice-Reitoria para o Processo Seletivo.

Maceió, 23 de maio de 2017.

Solange Ferreira de Moura

Vice-Reitora do Centro Universitário Maurício de Nassau

UNINASSAU Maceió

Ariana Bezerra

Coordenação Acadêmica

UNINASSAU Maceió